SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.268/2010

Autoriza o Colégio São Gonçalo a alterar a Estrutura Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.578/2010 (Processos CEE nºs. 075/2010 e 134/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2010,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, nº. 235/236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda., a alterar a Estrutura Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com o objetivo de ajustar a carga horária total do curso ao que determina as bases legais, preservando a hora-aula de sessenta minutos, conforme o que determina o Parecer CNE nº. 05/97.
- **Art. 2º** Autorizar a ampliação da oferta do referido curso de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais para 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em três turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno.
 - Art. 3º Manter o período de vigência da Resolução CEE/ES nº. 2.132/2009.

Vitória, 14 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de estado da Educação